

**LEI MUNICIPAL Nº 1.181/2025**

**EMENTA:** *Denomina o nome da mini ponte localizada no sítio Tapuio, zona rural do Município.*

O Prefeito do Município de Carnaíba, **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a denominação da mini ponte localizada no sítio Tapuio, zona rural deste Município, cuja homenagem será para o Senhor PEDRO GOMES DE OLIVEIRA, ante os relevantes serviços prestados por este àquela comunidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 20 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO  
GOMES  
AMARAL:65315880478

Assinado de forma digital por  
WAMBERG ANTONIO GOMES  
AMARAL:65315880478  
Dados: 2025.05.20 11:13:20 -03'00'

**WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**  
**Prefeito**

